

ASPECTOS EDUCACIONAIS INTERDISCIPLINARES DO JOGO DA CAPOEIRA E SEUS REAPROVEITAMENTOS ESCOLARES COM BASE NA BNCC

Prof. Dr. Sergio Luiz de Souza Vieira

Resumo

Este ensaio aborda os aspectos educacionais interdisciplinares do Jogo da Capoeira. Tem como fulcro o seu reaproveitamento a partir da BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Apresentam-se como objetivos: prospectar os usos da Capoeira no ambiente escolar e identificar quais são os principais conteúdos em cada disciplina do Ensino Fundamental. A metodologia utilizada é a exploratória, posto que não se pretende comprovar hipóteses ou pressupostos, mas sim, ampliar as possibilidades de sua aplicação com foco no desenvolvimento de competências e habilidades, devidamente ancorados na legislação educacional em vigor.

Palavras-chave: Capoeira, Educação, Ensino Fundamental, BNCC, Patrimônio Cultural.

Abstract

This essay addresses the interdisciplinary educational aspects of the Capoeira game. Its focus is on its reuse within the framework of the National Common Curriculum Base. Its objectives are: to explore the uses of Capoeira in the school environment and to identify the main content areas in each subject of Elementary Education. The methodology used is exploratory, since it does not aim to prove hypotheses or assumptions, but rather to expand the possibilities of its application with a focus on the development of skills and abilities, duly grounded in current educational legislation.

Keywords: Capoeira, Education, Elementary School, National Common Curriculum Base, Cultural Heritage.

Desenvolvimento

A Educação Física Escolar no Brasil teve o seu berço na então, Escola de Educação Física da Força Pública do Estado de São Paulo, atual Polícia Militar, mas isso não significa que seja uma atividade de cunho militar.

Com a abertura política que se iniciou em 1974, houve o retorno dos asilados que influenciaram os rumos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e que culminou com a Lei 9.394/1996, por sua vez, a terceira de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Neste contexto houve grande afetação à Educação Física Escolar, em função dessa desconfiança sobre a sua essência e, por muito pouco não saiu da matriz curricular das escolas públicas, mas em função das ações do Conselho Federal de Educação Física, a mesma conseguiu se manter na escola pública, todavia, se antes suas competências se davam com base na aptidão física e saúde, doravante seria alterada para o desenvolvimento de competências e habilidades nas áreas de linguagem e de sociabilização, o que resultou igualmente em muitas produções científicas, para se dar conta do novo contexto pertinente aos direitos de aprendizagens previstos da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, implantada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, aprovou a BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, dentre as quais se insere também a Capoeira.

Muito se tem escrito também sobre a Capoeira, quer como arte, jogo, dança, luta e ginástica, bem como quanto patrimônio cultural imaterial do povo brasileiro pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em função da fundamentação acadêmica da tese de doutorado em Antropologia, apresentada na PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 2004, denominada: Da Capoeira - Como Patrimônio Cultural, requerida pela presidência do referido órgão, e cujo registro culminou também com o seu reconhecimento como patrimônio cultural da humanidade pela UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

O conceito de cultura utilizado neste ensaio é o vivencial, que nos é fornecido por Helman:

A cultura é um conjunto de princípios explícitos ou implícitos herdados por indivíduos membros de uma dada sociedade, os quais mostram aos indivíduos como ver o mundo, como vivenciá-lo emocionalmente e como comportar-se em relação às outras pessoas, às forças sobrenaturais, aos deuses e ao ambiente natural, a qual é transmitida de geração em geração mediante o uso dos símbolos, da linguagem, da arte e dos rituais (HELMAN, 2003).

Registre-se ainda que a Capoeira alcançou o seu reconhecimento oficial pela Lei 12.288/2010, em que se destacam:

Art. 20. O poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O poder público buscará garantir, por meio dos atos normativos necessários, a preservação dos elementos formadores tradicionais da capoeira nas suas relações internacionais.

Art. 21. O poder público fomentará o pleno acesso da população negra às práticas desportivas, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais.

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do art. 217 da Constituição Federal.

§ 1º A atividade de capoeirista será reconhecida em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional.

§ 2º É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos (BRASIL, 2010).

Ocorre que, muito embora, tal modalidade, tenha alcançado elevados reconhecimentos oficiais, seus fundamentos ainda são de desconhecimento geral, em especial aqueles que podem ser empregados interdisciplinarmente a partir dos Direitos de Aprendizagens previstos na BNCC, na qual a modalidade está prevista, tão somente como luta, o que a restringe e muito, conforme se verifica:

A unidade temática Lutas focaliza as disputas corporais, nas quais os participantes empregam técnicas, táticas e estratégias específicas para imobilizar, desequilibrar, atingir ou excluir o oponente de um determinado espaço, combinando ações de ataque e defesa dirigidas ao corpo do adversário. Dessa forma, além das lutas presentes no contexto comunitário e regional, podem ser tratadas lutas brasileiras (capoeira, huka-huka, luta marajoara etc.), bem como lutas de diversos países do mundo (judô, aikido, jiu-jítsu, muay thai, boxe, chinese boxing, esgrima, kendo etc.) (BNCC, 2017).

São também amplos os discursos da importância de sua inserção no âmbito escolar, todavia, a empiria nos demonstra que raros são os argumentos pelos quais suas aplicações educacionais podem ser utilizados no âmbito da Educação Física Escolar. Nesse sentido, esse ensaio se predispõe a fornecer subsídios sobre os aspectos educacionais interdisciplinares do Jogo da Capoeira e seus reaproveitamentos escolares com base na BNCC, que implicam nas dimensões dos conhecimentos: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexões sobre a ação, construção de análises, análises, compreensões e o protagonismo comunitário, que em si, é o retorno sobre o processo educacional.

Sobre a BNCC, faz-se necessário registrar que:

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) (BRASIL, 2017).

A seguir serão especificados os conteúdos que podem ser trabalhados interdisciplinarmente, a partir dos fundamentos do Jogo da Capoeira, apontados aqui nas áreas e disciplinas previstas na BNCC, aqui abordadas globalmente, em relação ao Ensino Fundamental, de 1^a a 9^a série, conforme segue:

Tabela 1: fonte: o autor. Especificações sobre as áreas de conhecimentos, componentes curriculares e contribuições interdisciplinares da Capoeira.

Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Contribuições Conteudais
Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	Encontramos neste componente o desenvolvimento da linguagem, tanto pela composição de suas cantigas (quadras, chulas, ladinhas, corridos e martelos), quanto pelos seus cantares. Assim, tal cuidado com a língua vernácula encontramos os saberes literários, apresentados em versos, prosas e cânticos.
	Arte	Ocorre por meio da confecção de instrumentos musicais (berimbau, atabaque, pandeiro, caxixi, agogô e reco-reco) cuja fabricação é artesanal, inclusive com o uso de materiais reciclados. São componentes também deste aspecto a criatividade ao pintar ou pirogravar tais equipamentos, bem como na confecção de uniformes, cordas e cordões de graduações, brincos, pulseiras, broches e outros adornos comumente utilizados pelos capoeiristas como símbolos de suas opções de vida. Na Educação Musical, as cantigas e seus ritmos específicos se tornaram componentes preponderantes dessa modalidade. Torna-se, assim, igualmente fundamental que os alunos aprendam não só a construir seus instrumentos musicais, quanto também a manuseá-los, afiná-los e tocá-los individualmente ou em conjunto numa orquestra, em harmonia com solista e coral.
	Educação Física	A Capoeira não deixa de ser sobretudo um esporte, todavia de característica peculiar e democrática, pois não está acessível somente àqueles privilegiados geneticamente como excelentes atletas, mas também aqueles com necessidades educacionais especiais e com deficiências. Seu acervo motor por ser utilizado como luta, dança, ginástica e esporte. Por este aspecto, torna-se também uma prática desportiva inclusiva. Tem a possibilidade de não requisitar uniforme, equipamentos, calçados ou mesmo instrumentos musicais, pois pode ser implantada por meio de palmas cadenciadas e por cânticos específicos. Destacam-se, também seus aspectos recreativos e de conhecimentos sobre os corpos, masculino e feminino, bem como de higiene, além de suas empregabilidades em seus princípios lúdicos (aventura, fantasia, competição e euforia), assim como em suas variações.
		Inserida por meio de jogos combinados, tipos numéricos de sequências de treinamentos em duplas e conjuntos, realizações de movimentos nas dimensões de tempos e espaços e de planos (frontal, sagital e transversal) e os aspectos geométricos em

Matemática e suas tecnologias	Matemática	relação à Roda de Capoeira, seu centro, raio e diâmetro, assim como suas cordas, arcos e setores circulares, usados nas estratégias e táticas durante o Jogo da Capoeira.
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	<p>Na Física se destacam a experimentação dos conceitos físicos de aceleração, desaceleração, ação, reação, inércia, centro de gravidade, força, potência, equilíbrio estático e dinâmico, encontrados durante a preparação física para o desenvolvimento do Jogo da Capoeira, bem como no treinamento para a realização de seus movimentos.</p> <p>Outro aspecto relacionado com a Física se perfaz em relação às variáveis das vibrações sonoras dos instrumentos musicais (berimbau, atabaques, pandeiros e agogôs).</p>
	Química	Na química poderemos destacar o uso de solventes, tintas e vernizes que poderão ser utilizados na confecção de instrumentos musicais (berimbau, atabaques, pandeiros e agogôs).
	Biologia	Um dos aspectos fundamentais que poderá ser abordado na Biologia se dá pela identificação de espécies vegetais que são utilizadas para a confecção de berimbau, nomeadamente, os diferentes tipos de árvores, seus manejos e, em especial, o ensino dos conceitos de sustentabilidade socioambiental e sobre os manejos sustentáveis de tais espécies.
Ciências Humanas e	Geografia	<p>Nos conteúdos de Geografia são identificados povos, usos, costumes, crenças e regiões de diversos países, em especial do Brasil e dos povos existentes no continente africano, logo, diretamente associada com a história e a cultura afrobrasileira e indígena.</p> <p>No âmbito das Ciências Sociais, por meio dos cânticos são transmitidos contextos de crítica social e noções de valores de nossa sociedade contemporânea. E, num estudo profundo, encontrar-se-ão em tais canções, aspectos que relatam claramente os conflitos socioeconômicos e etnorraciais de nossa época.</p> <p>Há elementos de Educação Moral e Cívica, tanto no ufanismo a ser um patrimônio cultural do povo brasileiro, quanto por ser legalmente um desporto de criação nacional. No que tange aos aspectos éticos e morais, nos referimos ao conjunto de normas de condutas entre os participantes de um mesmo grupo, o qual tem na pessoa do 'Mestre', o respeito aos próprios fundamentos do Jogo da Capoeira, onde cada um deve respeitar o espaço do outro e onde cada qual participa tendo seu local por onde entrar, e sua vez de jogar e o respeito aos espaços.</p>
	História	A Capoeira é uma atividade intimamente relacionada com a própria história brasileira, cuja memória é relembrada a cada instante nas canções entoadas durante sua prática.
		Sociologia aborda temas como a identidade, a diversidade cultural, as relações de poder e de liberdade e a cidadania

Sociais Aplicadas	Sociologia	<p>participativa. Tais nuances se associam com a Capoeira, que, por sua vez, é uma prática sociocultural que se caracterizou pela resistência sócio-histórica, pela valorização de seus aspectos culturais, e de sua estreita relação com a cultura afro-brasileira e portuguesa, assim como pela construção da noção de coletividade e o respeito às diferenças. Nela são abordados contextos de identidade cultural, relações de poder e de desigualdade social, cidadania e direitos humanos, movimentos sociais, políticas setoriais, patrimônio cultural e memória coletiva.</p>
	Filosofia	<p>Muitos dizem que Capoeira não tem filosofia, que é alguma coisa solta, descomprometida. Outros ainda alegam que nasceu nas ruas e terreiros e não no oriente e por isso não possui qualquer base filosófica.</p> <p>A codificação filosófica do Jogo da Capoeira, é transmitida em verso e prosa, através de suas cantigas diretamente na Roda, e que são acompanhadas pelos sons dos instrumentos musicais, pelas palmas e respostas do coro dos que estão ali presentes ao redor, igualmente participantes e coesos, integrados na mesma manifestação cultural de modo que se comungam todos os sentimentos das pessoas envolvidas naquele momento, como se estivessem num estado de graça, de contemplatividade. Dessa forma são transmitidos não só os postulados desta manifestação cultural, mas também um vastíssimo acervo de sabedoria popular, nascida da trajetória da humanidade, dos conhecimentos bíblicos e da experiência do cotidiano de época em época.</p>
Ensino Religioso	Ensino Religioso	<p>A oferta do Ensino Religioso é obrigatória em toda a rede pública, cujas matrículas são facultativas e dissociadas da confessionalidade em seus aspectos didáticos e pedagógicos. A Roda de Capoeira, por sua vez, é um espaço democrático, no qual todos cantam a uma só voz e se aplaudem mutuamente. Tal característica também se aplica aos aspectos religiosos que, por sua vez, são ecumênicos. Ou seja, não importa se seus integrantes são católicos, evangélicos, islâmicos, budistas, candomblecistas, umbandistas, judeus, mórmons ou se cultuam outras práticas holísticas ou até mesmo ateístas, dentre outras especificidades. Trata-se, portanto, o Jogo da Capoeira, de uma prática integrativa, de respeito às diversidades religiosas e suas pacíficas convivências.</p>

Com base nos aspectos acima elencados, ousa-se afirmar que a empregabilidade da Capoeira como conteúdo previsto nas disciplinas elencadas na BNCC – Base Nacional Comum Curricular, tem como possibilidade aplicar os princípios constitucionais previstos nos artigos a seguir:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional (BRASIL, 1988).

Diante do exposto, observados os dispositivos legais e os fundamentos educacionais e antropológicos, não há como não se afirmar que os elementos constitutivos do Jogo da Capoeira, podem ser aplicados como um Sistema Integrado de Educação, além de fornecer um sentido sócio-histórico e cultural capaz de agregar valores à escola pública, na forma prevista na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei 9394/1996, conforme segue:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996).

Assim, a LDBEN garante, como um direito de aprendizagem, os saberes e fazeres mas manifestações culturais e nelas, a Capoeira está legitimamente resguardada.

Conclusão

Neste ensaio, que se propôs a abordar os aspectos interdisciplinares do Jogo da Capoeira e os seus reaproveitamos no âmbito escolar, em especial nas escolas públicas, mas utilizável também nas particulares e confessionais, foi possível constatar que tal proposição se encontra ancorada na Constituição da República Federativa do Brasil, na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Base Nacional Comum Curricular e no Estatuto da Igualdade Racial.

Torna-se, então, plausível, que os contributos conteudais do Jogo da Capoeira podem ser utilizados em todas as disciplinas que se encontram especificadas na BNCC, fazendo com que, tal expressão, que é patrimônio cultural imaterial do povo brasileiro e também da humanidade, constitui-se num sistema integrado de Educação, que pode fornecer aos alunos, no caso, os do Ensino Fundamental, um sentido identitário pelo qual passam a ser integrantes do processo sócio-histórico e cultural brasileiro, como seus agentes de reproduções, e não somente como suas meras consequências.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Estatuto da Igualdade Racial, Lei Federal 12.288 de 20 de julho de 2010.** Senado Federal, Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/589163/Estatuto_igualdade_racial_normas_correlatas.pdf, acesso em 15/12/2025, 11h15m.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental - Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017.**, Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. Brasília, DF, 2017. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cp-2017>, acesso em 15/12/2025, 11h38m.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.** Senado Federal, Brasília, DF, 1988. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao/constituicao-federal>, acesso em 17/12/2025, 09h12m.
- BRASIL. Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional – Lei 9394/1996.** Senado Federal, Brasília, DF, 1996. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em 17/12/2005, 11h24m.
- HELMAN, Cecil. G. Cultura, Saúde e Doença.** São Paulo: Artmed, 2003.